



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 105 /87

Autoriza a regularização funcional da servidora que indica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação do Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 17 de novembro de 1987, com fundamento no processo 4.509/86,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a regularização funcional no cargo de Bibliotecária da Universidade Estadual do Ceará - UECE a servidora MARIA JOSÉ COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO, desde que haja transferência da repartição de origem, solicitada pela requerente, e esteja em consonância com as normas baixadas a nível de serviço público estadual sobre o assunto.

Parágrafo Único - Face ao disposto neste artigo, o Departamento de Pessoal da UECE adotará os procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 1987.


CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ
- PRESIDENTE -